

Deliberado por  
aprovar a presente Ata.  
2017.07.05

S. R.



1  
21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 11/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha, -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para propor a todos os membros do Órgão Executivo Municipal, a observação de **Um Minuto de Silêncio** pela morte trágica das 64 pessoas, ocorrida nos fogos que lavraram nas várias localidades do Concelho de Pedrógão Grande: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à observação de Um Minuto de Silêncio pelas citadas vítimas. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 119, do dia vinte de junho do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.326.506,15 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e seis euros e quinze centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 862.956,48 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 10, da reunião ordinária realizada no dia sete de junho do ano de dois mil e dezassete. -----



S. R.

2

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

- Ofício n.º 471, datado de 12 de junho, proveniente do Centro 2020, em que procede ao envio de notificação relativa à proposta de decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000019 – audiência prévia (Territórios com História: o mar, a pesca e as comunidades – programação cultural em rede dos municípios de Ílhavo, Peniche e Murtosa), traduzindo-se o mesmo numa participação FEDER de 230.440,24€ para um investimento total de 406.800,00€; -----

- Ofício n.º 82, datado de 09 de junho, proveniente do Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, em que se agradece à CMI a colaboração com a Obra da Criança no âmbito da iniciativa “Rota do Bacalhau 2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**PROTOCOLOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO.** -----

Presentes os seguintes dois Protocolos, aqui dados por integralmente transcritos: -----

**1- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO/CONTRATO DE COMODATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES: “FILARMÓNICA ILHAVENSE; GRUPO ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ E COOPERATIVA DE CONSUMO GAFANHENSE, CRL”.**

**2- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A APA (ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO); ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DA BEIRA LITORAL E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES “RESGATILHAVO”, RELATIVO À VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR (2017), NAS PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA. ----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes protocolos. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----



S. R.

3

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**SEGUROS.** -----

**ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS  
- RELATÓRIO FINAL - NÃO ADJUDICAÇÃO.** -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 14.junho.2017, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta que o concurso público internacional para a aquisição referenciada em título, veio a mostrar-se deserto no que concerne à apresentação de interessados, pelo que se sugere a não adjudicação dos serviços pretendidos (por não haver candidaturas), e concomitantemente, nos termos do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**ABERTURA DE CONCURSO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS -  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.junho.2017, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, através de concurso público internacional, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos, com o preço base estimado de 630.000,00 € (seiscentos e trinta mil euros), isento de IVA, ao que corresponde o valor anual estimado de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros). -----

A adjudicação do referido procedimento, será efetuada pelo preço mais baixo. -----

Dado que o valor anual do presente procedimento supera o previsto na autorização prévia genérica deliberada pela Assembleia Municipal, deverá o mesmo ser presente aquele órgão para autorização. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**CONTRATOS CELEBRADOS/RENOVADOS EM MAIO/2017 - INFORMAÇÃO -  
TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 08.junho.2017, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Carla Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta ao Órgão Executivo Municipal, da lista de aquisições de serviços assumidos durante o mês de maio do corrente ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Enviar à Câmara para conhecimento, -----  
09.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR 31 DE AGOSTO E ESTRUTURA DE APOIO CONSTITUÍDA POR ARMAZÉM E SANITÁRIOS”** -----

**INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 19.junho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a transmissão da posição contratual referenciada em título, à firma: Pedro Esteves Correia, Unipessoal, Lda, nos termos e condições que se encontram vertidos na presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----  
16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente cessão. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR 31 DE AGOSTO E ESTRUTURA DE APOIO CONSTITUÍDA POR ARMAZÉM E SANITÁRIOS”** -----

**INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 19.junho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa: Pedro Esteves Correia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 22.800,00 € (vinte e dois mil e oitocentos euros). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 05.maio.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----  
16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**INSPEÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS - RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 2171/2015  
– CONTROLO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) –  
OFICIO DA CMI N.º 3784 DE 17.MAIO.2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO. ---**

Presente o ofício supra, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara, através do qual se dá conta do processo acima identificado e do exercício dos contraditórios prestados à Inspeção-Geral das Finanças relativamente às observações e recomendações contidas no sobredito Relatório, quanto ao cumprimento dos objetivos gerais do PAEL e possibilitar a melhoria da regularidade legal dos procedimentos. -----

Sobre o teor do presente ofício, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----  
19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXAS – FERNANDO MANUEL MARTINS SARAIVA –  
PROCESSO 03/2017 – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2017, elaborada pelo Assistente Técnico da DOPGU, Richer Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá



S. R.

6

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

conta que foi cobrado ao munícipe referenciado em título o valor de 712,32 €, quando na realidade deveria ter sido cobrado o valor de 76,32 €, relativo ao tempo para a construção solicitada (12 meses e não 112 meses). -----

Face ao exposto na presente informação, sugere-se a devolução da importância de 636,00 €. –

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vereador do respetivo Pelouro, Marcos Labrincha Ré: -----

“Visto, concordo com o procedimento proposto na presente informação da DOPGU, que permite ultrapassar um lapso inadvertido no cálculo das **taxas**. -----

Remeta-se para os devidos efeitos à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a autorização posterior da Câmara Municipal, com vista à devolução da quantia cobrada em excesso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o proposto na presente informação, prestada pela DOPGU, e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**RELATÓRIOS FINAIS.** -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

**1 - “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO.** -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 09.junho.2017, aqui dado por integralmente transcrito no qual e em síntese se defende a adjudicação do concurso referido em título, à empresa: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo valor da proposta apresentada € 1.729.610,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dez euros), acrescidos de IVA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., nos termos do presente Relatório Final. -----

**2 - “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB1 DA MARINHA VELHA” – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO.** -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 09.junho.2017, aqui dado por integralmente transcrito no qual e em síntese se defende a



21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 • TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

adjudicação do concurso referido em título, à empresa: Teixeira Pinto & Soares, Lda., pelo valor da proposta apresentada € 486.011,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil e onze euros e um cêntimo), acrescidos de IVA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa: Teixeira Pinto & Soares Lda., nos termos do presente Relatório Final. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**CIDADANIA E IGUALDADE.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos quatro municípios/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----



21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO**

**CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----



S. R.

9

21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **620,22 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NO  
PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----



S. R.

10

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE  
HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 13,41€/mês, num total de 160,92€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de julho de 2017 a junho de 2018 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda). -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTAS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E DE MORADORES PARA O ANO DE 2017. -----**

Presentes os seguintes (02) dois Acordos de Cooperação: -----

- Associação de Moradores da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de 1.200,00 €; (mil e duzentos euros). -----

- Núcleo dos Motorista da Beira Litoral, com uma comparticipação financeira de 1.300,00 € (mil e trezentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes documentos. -----

**PROPOSTA DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2017. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- "Considerando: -----

1. A resposta positiva das Instituições de Solidariedade Social do Município ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas candidaturas no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, dos seus Relatórios de Actividades referentes ao ano anterior e os respectivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

2. O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos com cada uma das Instituições. -----



S. R.

12

21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. A conjuntura económica que atravessamos, a qual, não obstante as dificuldades que todos sentimos, permitiu, mesmo assim, os consensos necessários com vista à definição da dimensão dos apoios e à sua distribuição. -----

4. O disposto no Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo. -----

5. A presente despesa encontra-se assegurada pelo compromisso n.º 3245, de 19 de junho de 2017. -----

Proponho: -----

1. A aprovação das propostas de Acordos de Cooperação em anexo, a estabelecer com Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, Obra da Providência, Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/Ílhavo, Sociedade de S. Vicente Paulo/Conferência de Ílhavo, Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro, Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, Associação Aquém Renasce e Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, cujo valor total atinge um montante de 73.710,00 Euros. -----

2 A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com as Instituições citadas. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

19.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação das importâncias a atribuir a cada uma das Associações: -----

- Associação Aquém Renasce, com uma comparticipação financeira de 1.040,00 € (mil e quarenta euros); -----

- Associação Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 2.145,00 € (dois mil, cento e quarenta e cinco euros); -----

- Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 19.610,00 € (dezanove mil, seiscientos e dez euros); -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/ Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 3.465,00 € (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros); -----
  - Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 3.435,00 € (três mil, quatrocentos e trinta e cinco euros); -----
  - Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 14.825,00 € (catorze mil, oitocentos e vinte e cinco euros); -----
  - Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro – CERCIIV, com uma comparticipação financeira de 5.815,00 € (cinco mil, oitocentos e quinze euros); -----
  - Obra da Providência, com uma comparticipação financeira de 5.145,00 € (cinco mil, cento e quarenta e cinco euros); -----
  - Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 6.120,00 € (seis mil, cento e vinte euros); -----
  - Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros); -----
  - Conferência Vicentina de Ílhavo (Sociedade S. Vicente de Paulo - Portugal), com uma comparticipação financeira de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros); -----
- JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2017/2018**  
**– LISTA FINAL DE COLOCADOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE**  
**CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 19.junho.2017, elaborada pela Sr<sup>a</sup> Vereadora, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual se dá conta da Lista Final de Colocados nos programas que estão afetos ao sobredito Programa Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PROPOSTAS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS**  
**ASSOCIAÇÕES DE JUVENTUDE PARA O ANO DE 2017.** -----

Presentes os seguintes (02) dois Acordos de Cooperação: -----



21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Grupo de Jovens a Torre, com uma comparticipação financeira de 1.580,00 €; (mil quinhentos e oitenta euros). -----

- Grupo de Jovens a Tulha, com uma comparticipação financeira de 7.000,00 € (sete mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### PROPOSTA DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E OS AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA O ANO DE 2017. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Vereador, Marcos Ré: -----

- "Considerando: -----

1. A resposta positiva de todos os Agrupamentos do CNE do Concelho ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas propostas, dos seus Relatórios de Actividades referentes ao ano de 2016 e os respetivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

2. O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos pessoal e presencialmente com cada um dos Agrupamentos, não tendo existido, por parte dos mesmos, quaisquer referências que porventura quisessem introduzir nas citadas propostas. ----

3. A importância que os Agrupamentos têm dado na Organização e na Participação ativa e forte nos diversos Acampamentos Municipais e que se prevê venha a ser extensiva ao IX.º Acampamento Municipal a realizar na Gafanha do Carmo em 01 e 02 de julho. -----

4. A necessidade de apoio logístico surgido seja no que concerne à participação de um dos Agrupamentos no Acampamento Nacional a realizar em Idanha-a-Nova, seja na dotação do Agrupamento da Costa Nova de um novo motor para uma das suas embarcações. -----

5. O referido no Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

1. A aprovação dos Protocolos em anexo a estabelecer com todos os Agrupamentos de Escuteiros pertencentes ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) do nosso Concelho, cujo valor total atinge um montante de **16.270 Euros** realçando-se neste montante, face à sua especificidade, o valor proposto atribuir ao Agrupamento de Escuteiros Marítimos da Costa



21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nova bem como apoio logístico (Projeto, licenciamento e acompanhamento da obra em curso) dado ao Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré com vista à execução da sua sede social. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com os Agrupamentos citados. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

19.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação das importâncias a atribuir a cada uma das Associações: -----

- Agrupamento 1021 – S. João Batista – CNE da Praia da Barra, com uma participação financeira de 1.900,00 € (mil e novecentos euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros Marítimos da Costa Nova – Agrupamento Marítimo 878 CNE, com uma participação financeira de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros 1024 – CNE da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros 588 – D. José de Lencastre - CNE da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 3.260,00 € (três mil, duzentos e sessenta euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros 531 – CNE da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 1.790,00 € (mil, setecentos e noventa euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros 189 – CNE N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Rosário de Ílhavo, com uma participação financeira de 2.970,00 € (dois mil, novecentos e setenta euros); -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**MINUTAS DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2017.** -----

Presentes os seguintes (06) seis Acordos de Cooperação: -----

- Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Senhora dos Campos, com uma participação financeira de 600,00 €; (seiscentos euros). -----



S.

16

21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Surf de Aveiro, com uma participação financeira de 7.000,00 €; (sete mil euros). -----

- Associação Bússola Partilhada, com uma participação financeira de 1.500,00 €; (mil e quinhentos euros). -----

- Clube Natureza e Aventura de Ílhavo, com uma participação financeira de 1.500,00 €; (mil e quinhentos euros). -----

- Clube Náutico Boca da Barra, com uma participação financeira de 4.300,00 €; (quatro mil e trezentos euros). -----

- Grupo Columbófilo da Gafanha, com uma participação financeira de 3.000,00 €; (três mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

### **GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA DE AQUÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

Que o Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém está presente na Comunidade há mais de três décadas, mobilizando a população para a participação em modalidades como o ciclismo, cicloturismo, pesca, malha, rally papers, entre outros; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 2.000,00€ (dois mil euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém durante o ano de 2017, nomeadamente, apoiar a atividade desportiva de ciclismo, pesca e cicloturismo, bem como realização do Grande Prémio de Ciclismo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

21.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GRUPO DESPORTIVO DO CARMO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL  
(TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Presidente da Câmara: -----

“Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores desportivos, sociais e culturais do Município; -----

- Que o Grupo Desportivo do Carmo nasceu para a Comunidade há mais de três décadas, mobilizando a população para a prática desportiva. Apesar de ter passado por uma fase de inatividade encontra-se a retomar o funcionamento regular, tornando-se por isso necessário que reafirme o seu posicionamento com vista a construir o histórico de relações bilaterais com a Câmara Municipal; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 2.000,00€ (dois mil euros), de modo a colaborar na concretização das atividades desportivas, lúdicas e culturais do Grupo Desportivo do Carmo durante o corrente ano, nomeadamente: apoiar a Equipa Sénior de Futsal Masculino no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Aveiro, bem como a realização da 5ª Rota da Ria em BTT. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

21.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ÍLHAVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO  
PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Presidente da Câmara: -----

“Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município



S. R.

18

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Núcleo Sportinguista de Ílhavo está presente na Comunidade há mais de três décadas, colaborando com as atividades desenvolvidas pelo Município, e tendo uma participação social ativa pela prestação de apoio a indivíduos carenciados; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 1.000,00€ (mil euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Núcleo durante o ano de 2017, nomeadamente: Comemoração do 35º Aniversário do NSI; 6º Torneio da Malha do NSI e Mega Torneio Nacional de Sueca. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

21.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**PROPOSTA DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA O ANO DE 2017.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. A resposta positiva das Associações Culturais do Município ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas candidaturas no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo, dos seus Relatórios de Actividades referentes ao ano anterior e os respectivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

2. O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos com cada uma das Associações. -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
 TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. A conjuntura económica que atravessamos, a qual, não obstante as dificuldades que todos sentimos, permitiu, mesmo assim, os consensos necessários com vista à definição da dimensão dos apoios e à sua distribuição. -----

4. O disposto no Regulamento de Concessão de Apoios às Associações do Município de Ílhavo. -----

5. A presente despesa encontra-se assegurada pelo compromisso n.º 3253, de 19 de Junho de 2017. -----

Proponho: -----

1. A aprovação das propostas de Acordos de Cooperação em anexo, a estabelecer com ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Confraria Gastronómica do Bacalhau, Associação Recreativa e Cultural “Chio Pó-Pó”, Rancho Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação, Associação Os Cardadores de Vale de Ílhavo, Associação Cultural e Recreativa Os Baldas, Grupo Folclórico “O Arrais”, Filarmónica Gafanhense, Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, Grupo de Teatro Ribalta, Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo, Associação Cultural Pestinhas, Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”, Grupo Recreativo Os Amigos da Légua, Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, Confraria Camoniana de Ílhavo, Casa do Povo da Gafanha da Nazaré e Truques e Engenhocas Associação de Modelismo, cujo valor total atinge um montante de 75.710,00 Euros. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com as Associações citadas. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação das importâncias a atribuir a cada uma das Associações: -----

- ACDR – Os Amigos da Malha da Carvalheira, com uma comparticipação financeira de 1.340,00 € (mil trezentos e quarenta euros); -----



S. R.

20

21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros”, com uma comparticipação financeira de 1.885,00 € (mil oitocentos e oitenta e cinco euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Baldas”, com uma comparticipação financeira de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros); -----
- Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó, com uma comparticipação financeira de 2.635,00 € (dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa Os Cardadores de Vale de Ílhavo com uma comparticipação financeira de 1.455,00 € (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros); -----
- Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 11.615,00 € (onze mil, seiscentos e quinze euros); -----
- Casa do Povo da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 1.060,00 € (mil e sessenta euros); -----
- Confraria Camoniana, com uma comparticipação financeira de 1.230,00 € (mil duzentos e trinta euros); -----
- Confraria Gastronómica do Bacalhau, com uma comparticipação financeira de 2.775,00 € (dois mil, setecentos e setenta e cinco euros); -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 1.935,00 € (mil, novecentos e trinta e cinco euros); -----
- Filarmónica Gafanhense, com uma comparticipação financeira de 11.250,00 € (onze mil, duzentos e cinquenta euros); -----
- Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 1.715,00 € (mil, setecentos e quinze euros); -----
- Grupo de Folclore “Os Arrais”, com uma comparticipação financeira de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Recreativo Os Amigos da Légua, com uma comparticipação financeira de 3.130,00 € (três mil, cento e trinta euros); -----
- Associação Cultural Pestinhas, com uma comparticipação financeira de 940,00 € (novecentos e quarenta euros); -----



S. R.

21

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 2.920,00 € (dois mil, novecentos e vinte euros); -----
- Rancho Regional Casa do Povo de Ílhavo, com uma participação financeira de 9.275,00 € (nove mil, duzentos e setenta e cinco euros); -----
- Grupo Teatro Ribalta, com uma participação financeira de 1.730,00 € (mil, setecentos e trinta euros); -----
- Truques e Engenhocas Associação de Modelismo, com uma participação financeira de 1.320,00 € (mil, trezentos e vinte euros); -----

**TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS - TRIMESTRE DE JULHO / AGOSTO / SETEMBRO DE 2017 – INFORMAÇÃO - PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2017, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes para os eventos levados a efeito pelo 23 milhas, considerando a programação relativa aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa, datado de 16.junho.2017: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO “NOSSA GENTE - BIOGRAFIAS” – INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.junho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o preço de 4,00 € (quatro euros), para venda ao público da publicação “Nossa Gente - Biografias”, que pretende homenagear e dar a conhecer todos os vultos ilhavenses da nossa história. -----

Sobre a dita informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -

“Deferido de acordo com a informação. -----

À Câmara para ratificação. -----

22.maio.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. -----



S. R.

22

21-06-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### **FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – ALUGUER DE PALCO E PRODUÇÃO TÉCNICA – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 17.junho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere recorrer ao aluguer de um palco com características específicas, bem como a contratação de serviço de produção técnica para o efeito, tendo as presentes contratações, após ida ao mercado, recaído nas empresas: -----

- Aluguer de Palco, à empresa “Filpalcos, Lda.”, pelo valor de 5.450,00 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Produção Técnica, à empresa “Audioglobo, Lda.”, pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----  
19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

### **FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – PROGRAMAÇÃO PARA PALCO MAR – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 17.junho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a contratação da programação (artistas e grupos de animação noturna), para o evento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram vertidos na sobredita informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Visto. Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----  
19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

### **PRÉ-AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----



S. R.

23

21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o documento supra, datada de 30.maio.2017, elaborado pelo Sr. Ricardo Miguel dos Santos Neta, em representação da empresa: “Composite Solutions, Lda.”, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, se solicita a rescisão do contrato de incubação elaborado e assinado em 9 de fevereiro de 2015, com efeitos a partir do dia 1 de julho do corrente ano, atento a atividade da empresa e o aumento do volume de trabalho. -----

Sobre o presente pedido, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -  
“À Câmara para conhecimento. -----  
19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTRATO DE INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO E DE EMPRESAS,  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA “HORTA DA RIA, LDA” E O MUNICÍPIO DE  
ÍLHAVO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente o Contrato referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente contrato, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:  
“À Câmara. -----  
19.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2017 - COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA PARA A  
ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE  
PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a comissão que há-de dirigir a praça da hasta pública para a atribuição de 8 (oito) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares doces no Jardim Oudinot no decurso do Festival do Bacalhau 2017, seja constituída pelos seguintes elementos: -----

Efetivos: -----

- Presidente da Comissão: Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa, Vereador do Pelouro de Marketing e Notoriedade, Cidadania e Igualdade, Turismo, Cultura e Maioridade; -----

- Vogal; Eng.º Pedro Manuel Miranda Nunes, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos; -----

- Vogal: Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 • TELEFAX 234 329 601 • 3830-044 ÍLHAVO

Suplentes: -----

- 1º Suplente: Drª Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude; -----

- 2º Suplente: Drª Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior da DAG; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**HABITAÇÃO.** -----

**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DE RENDA APOIADA – INQUILINO “HENRIQUE TEIXEIRA CASTRO”, NA RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA, ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 05.junho.2017, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o citado inquilino vem solicitar o reajustamento da renda da casa em que habita. -----

No mesmo requerimento, vem o sobredito inquilino, solicitar que a sua progenitora, possa, temporariamente, residir na habitação em questão, aduzindo para o efeito de ambos os pedidos, um conjunto de situações que concorrem para tais pedidos. -----

Analisados que foram os pressupostos vertidos no requerimento, sugere-se o reajustamento da renda da casa referenciada em título (dos atuais 66,46 €, para os 11,59 €), e bem assim que seja dada a devida autorização de residência à progenitora do referido inquilino, nos termos e condições previstos na referida informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----



21-06-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presente os seguintes 06 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

**01** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Nazaré” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 20.019,00 (vinte mil e dezanove euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Bruxa” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 15.227,07 (quinze mil, duzentos e vinte e sete euros e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**03** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação das Pracetas e Parques de Estacionamento” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 30.891,63 (trinta mil, oitocentos e noventa e um euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**04** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães – Paria da Barra” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 72.553,69 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**05** - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2017” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 64.837,55 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pedreira de Pizões, Lda. -----

**06** - Da Empreitada “Casa da Música da Gafanha da Nazaré” – 12ª Situação Contratual, no valor de € 10.147,17 (dez mil, cento e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*  
*Paiva*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----